

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 01/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA DO CCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº057/202 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Química, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGQ/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a recondução consecutiva.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do PPGQ/CCT

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador através do SGPE, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (coordenador e subcoordenador) e encaminhar à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **24 de fevereiro a 05 de março de 2021 as 19h00**.

Os candidatos inscritos (coordenação e subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e serem membros permanentes do Programa.

Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do PPGQ.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia **10 de março de 2021**, divulgando sua decisão no mesmo dia.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de

Votação Online Helios Voting", **no dia 19 de março de 2021 das 8h00 às 17h00.**

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do PPGQ.

A votação ocorrerá em urna única. Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **resolução N°057/2020 CONSUNI.**

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Marcos Fergütz
Diretor Geral do CCT